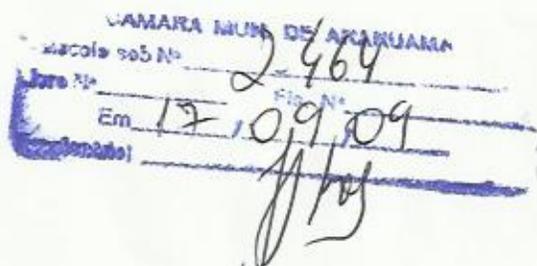




Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Araruama
 GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 1.539 DE 19 DE AGOSTO DE 2009



DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DA "RUA DA CONSTITUIÇÃO", NO CENTRO DE ARARUAMA, QUE PASSA A SER DENOMINADA COMO RUA IVONE DE OLIVEIRA SOUTO.

A **Câmara Municipal de Araruama** aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome atual da "Rua da Constituição", no Centro de Araruama, para **Rua Ivone de Oliveira Souto**.

Art. 2º. A Municipalidade deverá no prazo máximo de 30 (trinta) dias oficial as concessionárias e permissionárias de serviço público acerca da referida modificação, bem como proceder a alteração no cadastro imobiliário municipal, comunicando, inclusive, ao Registro Geral de imóveis da Comarca.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2009


André Luiz Mônica e Silva
 Prefeito